

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Autoriza, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento do país, com ônus, ao Magnífico Reitor pro tempore da UNILA, Josué Modesto dos Passos Subrinho a Havana – Cuba.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em conformidade com o prescrito no Art. 95 da Lei nº 8.112/1990 e da Portaria nº 404, de 23.04.2009, e o que consta nos autos do processo nº 23422.012574/2015-50,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento do país do Magnífico Reitor Pró-tempore da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, Josué Modesto dos Passos Subrinho, SIAPE 0426406, para participação no X Congresso Internacional de Educación Superior, em Havana, Cuba, de 13 a 20 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luiz Marcos de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Universitário, em exercício

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 22/01/2016.